



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 553/2019

Processo Administrativo nº 2141/2019

Tomada de Preços nº 02/2019

Contrato nº 126/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 117/2020.

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro., neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.789/0001-94, com sede na Avenida Armando Biagioni, nº 1079, Jardim das Estações, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.810-373, tel.: (16) 3461 1366, email: l3@l3ambiental.com.br, **dados bancários: Banco Itaú 341, Agência 4513, Conta Corrente nº 09956-6**, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO FERNANDO DA LUZ**, brasileiro, Diretor Administrativo, nascido aos 29/06/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.423.597-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.854.138-93, residente e domiciliado na Avenida Carlos de Campos Faria, nº 682, Parque Gramado II, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.811-154, tel.: (16) 3461-1366, email: financeiro@l3ambiental.com.br / pedrofernando@l3ambiental.com.br, denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para elaboração e execução de estudos arqueológicos a serem realizados na área do futuro aterro de inertes e de construção civil, para subsidiar as Licenças Ambientais de Instalação e Operação do referido empreendimento junto ao Órgão Ambiental Estadual, conforme Memorial Descrito, Instrução Normativa nº 01/2015 do IPHAN.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em fls. 247, bem como a solicitação da Contratada em fls. 246 e parecer jurídico da PGM, fls. 248/249, fica prorrogado o presente contrato nº 126/2019 por mais **02 (dois) meses, a contar de 12 de maio de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA TROCA DO GESTOR DO CONTRATO

3.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de fls. 247, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 248/249, fica alterado o gestor do presente contrato nº 126/2019 da seguinte forma:

De:

**Servidor:** VALDIR ROSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.187.687-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.353.318-34, cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Para:**

**Servidor:** FÁBIO JOÍLSON DELA LÍBERA, portador da cédula de identidade RG nº 21.408.335-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.426.198-71, cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente..

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

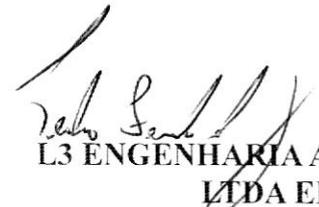
4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais

Pirassununga, 19 de 05 de 2020.

  
MILTON DIMAS TADEU URBAN

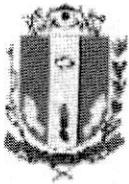
Prefeito Municipal

  
L3 ENGENHARIA AMBIENTAL  
LTDA EPP  
CNPJ nº 10.571.789/0001-94

Testemunhas:

  
MARCOS LEONARDO ROZIN  
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP

  
PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS  
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 553/2019

Processo Administrativo nº 2141/2019

Tomada de Preços nº 02/2019

Contrato nº 126/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 117/2020

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de estudos arqueológicos a serem realizados na área do futuro aterro de inertes e de construção civil, para subsidiar as Licenças Ambientais de Instalação e Operação do referido empreendimento junto ao Órgão Ambiental Estadual, conforme Memorial Descrito, Instrução Normativa nº 01/2015 do IPHAN.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 19 de 05 de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 553/2019

Processo Administrativo nº 2141/2019

Tomada de Preços nº 02/2019

Contrato nº 126/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 117/2020.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de estudos arqueológicos a serem realizados na área do futuro aterro de inertes e de construção civil, para subsidiar as Licenças Ambientais de Instalação e Operação do referido empreendimento junto ao Órgão Ambiental Estadual, conforme Memorial Descrito, Instrução Normativa nº 01/2015 do IPHAN.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

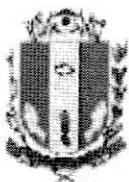
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

E-MAIL: [PREFEITO@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR](mailto:PREFEITO@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR) - [MILTON.URBAN@UOL.COM.BR](mailto:MILTON.URBAN@UOL.COM.BR)

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 19 de 05 de 2020.

### CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.  
RG: 9.533.410-5-SSP/SP  
CPF: 387.881.019-91  
Data de Nascimento: 19/11/1957  
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665  
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP  
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br  
E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: PEDRO FERNANDO DA LUZ - Diretor Administrativo  
RG nº 40.423.597-9  
CPF: 329.854.138-93  
Data de Nascimento: 29/06/1983  
Telefone: (16) 3461 1366  
Endereço: Avenida Carlos de Campos Faria, nº 682, Parque Gramado II, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.811-154.  
E-mail institucional: financeiro@l3ambiental.com.br  
E-mail pessoal: pedrofernando@l3ambiental.com.br

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP

**CNPJ Nº:** 10.571.789/0001-94

**REQUISIÇÃO Nº** 553/2019

**PROTOCOLO ADM. Nº** 2141/2019

**TOMADA DE PREÇOS Nº** 02/2019

**CONTRATO Nº:** 126/2019

**TERMO ADITIVO Nº** 117/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de estudos arqueológicos a serem realizados na área do futuro aterro de inertes e de construção civil, para subsidiar as Licenças Ambientais de Instalação e Operação do referido empreendimento junto ao Órgão Ambiental Estadual, conforme Memorial Descrito, Instrução Normativa nº 01/2015 do IPHAN.

**VALOR:** R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 19 de 05 de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal